

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 155/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 2307.033922/93-12, nos termos do parecer nº 129/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, através do Fundo Nacional do Meio Ambiente, objetivando a execução do Projeto: “Tratamento de Efluentes de Zincagem Eletrolítica Alcalina e de Zincagem Ácida por Eletrodialise”.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor